

Secretaria de  
Estado da  
Cultura



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
GERÊNCIA DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL E SALAS DE CINEMA

## RESULTADO PRELIMINAR

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2025 PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC

O ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, através da Comissão de Seleção constituída pela PORTARIA SECULT Nº 187, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025, resolve:

Tornar público o resultado preliminar de seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC) para firmar Termo de Colaboração, para a execução do projeto CineLeitura do Bem – Cultura que Aproxima, nos termos da Lei 13.019/2014, processo SEI 202517645003161.

### 11.5 Etapa 3: Avaliação das propostas pela Comissão de Seleção:

PONTUAÇÃO - MÉDIA POR CRITÉRIO						
ORDEM	ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	DESCRIÇÃO	META E VERSO	IMPACT HUB BRASIL
A	Experiência da Instituição	A OSC apresenta experiência comprovada na execução de projetos com atuação em cinema, audiovisual e/ou ações com leitura ou promoção da leitura nos últimos 5 anos.	15	a) A pontuação máxima é igual a 15. b) cada comprovante de experiência vale 1 ponto. Serão considerados no máximo 15 comprovantes. c) a título de comprovação serão considerados Termo de Colaboração e/ou Fomento com entidades públicas ou privadas.	15	0
		A OSC apresenta experiência na execução de eventos culturais e/ou projetos de mediação cultural em comunidades de vulnerabilidade social.	5	a) A pontuação máxima é igual a 15. b) cada comprovante de experiência vale 1 ponto. Serão considerados no máximo 5 comprovantes. c) A título de comprovação serão considerados Termo de Colaboração e/ou Fomento com órgãos/entidades públicas ou privadas.	5	0
		A instituição firmou contrato/ ajuste com Órgãos / Entidades Públicas nas esferas Federal, Estadual e Municipal.	15	a) A pontuação máxima é igual a 15. b) cada comprovante de experiência vale 1 ponto. Serão considerados no máximo 15 comprovantes. c) A título de comprovação serão considerados Termo de Colaboração e/ou Fomento com órgãos/entidades públicas das esferas Municipal, Estadual ou Federal.	15	1
B	Equipe Técnica	Currículo do Coordenador Geral	10	a) Cada comprovante de experiência vale 1	2	0

		comprovando experiência na função, em projetos culturais de cinema e leitura.		ponto. Serão considerados no máximo 10 comprovantes. <b>b)</b> Serão considerados comprovantes de atuação em atividades culturais de cinema e leitura em parceria com o setor público ou privado. OBS: serão considerados comprovantes de atuação dos últimos 3 (três anos).		
		Currículo da equipe destinada a trabalhar na comunicação do projeto	10	<b>a)</b> a equipe apresentada com cartas de aceite possui a experiência na execução de projetos culturais (4,0). <b>b)</b> os membros da equipe apresentada possuem formação na área cultural. (4,0) <b>c)</b> a equipe apresentada com cartas de aceite possui experiência na execução de objetos culturais diferentes do descrito no Edital (2,0)	5,6	10
		Currículo do coordenador de logística do projeto.	5	<b>a)</b> Cada comprovante de experiência vale 1 ponto. Serão considerados no máximo 5 comprovantes. <b>b)</b> Serão considerados comprovantes de atuação em projetos culturais em parceria com o setor público ou privado. OBS: serão considerados comprovante de atuação dos últimos 3 (três) anos.	5	5
<b>C</b>	Plano de Trabalho	Cronograma de execução de atividades conforme edital	10	<b>a)</b> O cronograma de execução prevê metas, etapa/fase, especificação, indicadores físicos e duração. Nota máxima: (2,5); <b>b)</b> As metas e etapas estão de acordo com o descrito nos objetivos do Edital. Nota máxima: (2,5); <b>c)</b> As especificações descrevem de maneira clara as metas e etapas previstas .Nota máxima: (2,5); <b>d)</b> A duração das metas está de acordo com o previsto e descrito no Edital. Nota máxima: (2,5)  Critérios: Atende	8,2	10

			plenamente: 2,5; Atende parcialmente: 1,5; Não atende: 0			
		Coerência e consistência do projeto	10	<p>a) O Plano de Trabalho contempla descrição detalhada do projeto, incluindo descrição de metas e indicadores que tornem possível a aferição dos resultados. Nota máxima: 2,5. b) O conceito presente no Plano de Trabalho está de acordo com o previsto no Edital, assim como nas legislações que regem. Nota máxima: 2,5. c) O projeto traz soluções visando a democratização e a acessibilidade durante os procedimentos de operacionalização do projeto. Nota máxima: 2,5. d) As propostas previstas no projeto estão de acordo com o cronograma de execução do projeto e demonstrar a viabilidade de execução dentro dos prazos estipulados. Nota máxima: 2,5. Critérios: Atende plenamente: 2,5; Atende parcialmente: 1,5; Não atende: 0</p>	6,6	8,2
		Estratégia de comunicação	10	<p>a) O projeto contempla estratégia de comunicação visando a divulgação do CineLeitura do Bem – Cultura que Aproxima, junto as comunidades envolvidas. Nota máxima: 2,5. b) O projeto prevê produção de materiais e alimentação do site e redes sociais. Nota máxima: 2,5. c) O projeto prevê a produção de materiais impressos e digitais que contemplem o descrito nos objetivos do Edital. Nota máxima: 2,5. d) O projeto prevê soluções de acessibilidade para comunicação do projeto. Nota máxima: 2,5.</p>	8,2	7,8

				Critérios: Atende plenamente: 2,5; Atende parcialmente: 1,5; Não atende: 0		
		Logística	5	a) O Plano de Trabalho contempla as necessidades logísticas da operacionalização do CineLeitura do Bem – Cultura que Aproxima, considerando a necessidade de atuação simultânea em mais de um evento ao mesmo tempo. Nota máxima: 2,5. b) O Plano de Trabalho descreve e quantifica as necessidades logísticas da operacionalização do CineLeitura do Bem – Cultura que Aproxima, considerando itens, metas e indicadores. Nota máxima: 2,5. Critérios: Atende plenamente: 5,0; Atende parcialmente: 2,5; Não atende: 0	2,7	5
D	Planilha Orçamentária	Descrição da Proposta	5	a) A planilha orçamentária apresentada no Plano de Trabalho contempla detalhamento de serviços, valores unitários e totais previstos. Nota máxima: 2,5. b) A planilha orçamentária está de acordo com o cronograma de execução e de desembolso previsto no Edital. Nota máxima: 2,5. Critérios: Atende plenamente: 2,5; Atende parcialmente: 1,5; Não atende: 0	5	4
<b>PRONTUAÇÃO TOTAL 100 pontos</b>						
E	Pontuação extra	A OSC possui título de utilidade pública pelo Estado de Goiás	5	a) A OSC que apresentar título de utilidade pública pelo Estado de Goiás acrescenta 5 pontos.	5	0
<b>MÉDIA ARITMÉTICA</b>					<b>83,3</b>	<b>51</b>

<b>CLASSIFICADO</b>	<b>MÉDIA</b>
INSTITUTO META E VERSO	<b>83,3</b>

DESCCLASSIFICADO	MÉDIA
IMPACT HUB BRASIL	51

  

INABILITADO	MÉDIA
ASSOCIAÇÃO MAPINGUARI	-

## COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2025

SERVIDOR	FUNÇÃO	CPF
Gabriel Dutra Bastos	Presidente (Servidor da SECULT)	***.916.081- **
Solemar Silva Oliveira	Membro (Representante do Conselho Estadual de Cultura)	***.561.521- **
Nuno Rodrigues Aymar Jardim da Fonseca	Membro (Servidor da SECULT)	***.434.434- **
Leticya Fernandes Rezende	Membro (Servidor da SECULT)	***.921.401- **
Juliana Rodrigues Gomes Muniz	Membro (Servidor da SECULT)	***.322.754- **
Flaviana Nunes Loureiro	Suplente (Servidor da SECULT)	***.849.861- **
Tonis Vinicius de Castro Lacerda	Suplente (Servidor da SECULT)	***.025.481- **

GOIANIA, aos 06 dias do mês de janeiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL DUTRA BASTOS, Gerente**, em 06/01/2026, às 13:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **NUNO RODRIGUES AYMAR JARDIM DA FONSECA, Analista**, em 06/01/2026, às 13:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SOLEMAR SILVA OLIVEIRA, Assessor (a)**, em 06/01/2026, às 13:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA RODRIGUES GOMES MUNIZ, Chefe**, em 06/01/2026, às 13:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LETICYA FERNANDES REZENDE, Chefe de Gabinete**, em 08/01/2026, às 10:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **84591048** e o código CRC **677619B5**.

GERÊNCIA DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL E SALAS DE CINEMA  
PRACA DOUTOR PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA 2, PRÉDIO DO CENTRO CULTURAL MARIETA TELLES MACHADO -  
Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74003-101 - .



Referência: Processo nº 202517645003161



SEI 84591048